DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano I - Número 91 - Santa Branca, sexta-feira, 23 de setembro de 2022 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias.....1

Portaria nº 485, de 22 de setembro de 2022.....1

Portaria nº 486, de 23 de setembro de 2022.....2

Secretaria da Educação.....2

Comunicado nº21/2022.....2

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretário: Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE Dados: 2022.09.23 15:28:27 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 91 – Santa Branca, sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Portarias

Portaria nº 485,
de 22 de setembro de 2022

Dispõe sobre a transferência de servidor, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 2804/2022; RESOLVE

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 22 de setembro de 2.022, o empregado público, Sr. JADIEL PORTO DOS SANTOS, Braçal, referência "FE-E", portadora CPF nº 312.496.538-86, lotado no setor de Serviço de Obras, para prestar seus serviços junto ao setor de Saúde.

Art. 2º A Diretoria de Departamento Pessoal, para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca 22 de setembro de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de setembro de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 486,
de 23 de setembro de 2022

Dispõe sobre a prorrogação do contrato dos professores por prazo determinado, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca; e a vista do Processo Administrativo nº 2990/2022, RESOLVE

Art.1º – RENOVAR, o contrato por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, no período de 24 de setembro de 2.022 a 16 de dezembro de 2.022:

Professor de Educação Básica I:
Hosana Miriane Ribeiro
Clariana Fortes B. Machado de Siqueira
Ellen Patrícia Garcia Nogueira
Luciana Mari Monteiro da Silva

Professor de Educação Básica II:
Aparecida de Fatima Candia
Luciana Aparecida da Silva
Cristina Aparecida Pereira
Isamara Maria de Freitas Barboza
Meire Lourdes Matheus dos Santos
Dirce Aparecida da Silva Fernandes de Campos
Isabela Aparecida da Silva
Grazielle Cristina de Siqueira

Professor de Educação Básica III:
Thaís Cristina Ferreira
Florindo Peixoto Neto

Art.2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 23 de setembro de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de setembro de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Secretaria da Educação

Comunicado SME nº 21,
de 23 de setembro de 2022

Convocação – Contratação de professores

Atribuição: 28/09/2022
PEB I E II: 8 HORAS E 30 MINUTOS

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado n°003/2022, para participarem do processo de atribuição de classes e aulas remanescentes,

a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Independência, nº 300, Centro, no dia 28/09/2022, conforme segue:

Professor de Educação Básicas I e II:
01 Daniela Fernandes Lemes de Aquino Lima
02 Ludiane de Souza Santos Arice
03 Rosemary Alves de Sousa Hofacker
04 Maria José Gomes Ribeiro da Silva
05 Maria José Ribeiro do Nascimento
06 Meire Meleiro Lopes
07 Gabriela Fernandes de Moraes Soares
08 Danielle do Prado Oliveira
09 Mirce Fabiano dos Santos
10 Bruna Demetrio Puerari de Oliveira

Orientações: o candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo.
a) Documento oficial de identidade;
b) Certificado/Diploma e Histórico Escolar que comprovem a sua habilitação;
c) Foto 3x4;
d) Carteira de Trabalho (C.T.P.S.);
e) Carteira de Identidade;
f) CPF;
g) Título de eleitor com os comprovantes de votação nas 03 últimas eleições;
h) Cartão de inscrição no PIS;
i) Cartão de vacinação;
j) Certificado de reservista;
k) Comprovante de residência e preenchimento da declaração de residência;
l) Comprovante de escolaridade;
m) Certidão de Nascimento/Casamento;
n) Certidão de Nascimento de filho menor;
o) Cartão de vacinação de filho menor de 07 anos;
p) Comprovante de frequência escolar de filho maior de 07 e menor de 14 anos;
q) Número de agência e conta corrente do banco Santander;
r) Declaração de Bens; e
s) Antecedentes Criminais.

Observação: Solicitamos que os candidatos compareçam de máscara e que cada um traga sua própria caneta.
Santa Branca, 23 de setembro de 2022.
Cândida de Sousa Silva
Secretária da Educação